



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 694 – Centro – Faxinal – Pr – Tel. (0xx) 43 – 461-1332 – CEP 86.840-000

CNPJ: 75.771.295/0001-07

LEI Nº 1.845

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Faxinal para o Exercício de 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE.

L E I:

Art.1º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Faxinal, para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$. 484.359,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, constantes do Orçamento-Programa em vigor:

Codificação	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.003	Departamento de Patrimonio		
04.003.04.122.0004.2014	Serviços de Manut e Conserv de Próp Públ Mun		
64	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	50.000,00
65	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	20.000,00
67	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	01000	140.000,00
70	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	140.000,00
	TOTAL		350.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
05.001	Gabinete do Secretário		
05.001.04.123.0005.2016	Coordenação da Secretaria de Finanças		
85	3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	20.000,00
	TOTAL		20.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.002	Departamento de Ensino Fundamental		
11.002.12.361.0016.2071	Manutenção do Transporte Escolar		
478	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	114.359,00
	TOTAL		114.359,00
TOTAL GERAL			484.359,00

Art.2º- Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a se utilizar da anulação parcial de dotação, em conformidade com o Art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir:

Codificação	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.001	Gabinete do Secretário		
04.001.04.122.0004.2010	Coordenação da Secretaria de Administração		
50	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	5.000,00
04.002	Depto. de Recursos Humanos		
04.002.09.272.0039.2013	Encargos com Inativos e Pensionistas		
62	3.1.90.01.00.00 APOSENTADORIAS RPPS, RESERVA REMUN E REF MILIT	01000	10.000,00
63	3.1.90.03.00.00 PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	01000	30.000,00
	TOTAL		45.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
05.004	Departamento de Tesouraria		
05.004.28.843.0038.1001	Amort de Encargos e do Principal de Financ Realiz		
119	4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	01000	60.000,00
05.004.28.843.0038.1002	Amortização da Dívida Confessada		
120	4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	01000	70.000,00
	TOTAL		130.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
07.002	Departamento de Obras		
07.002.15.451.0022.1003	Obras Preliminares, Recap, Pavim e Passeios		
147	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	28.840,00
07.002.15.451.0022.1015	Construção de Galerias Pluviais		
149	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	30.519,00
	TOTAL		59.359,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
12.002	Departamento de Cultura		
12.002.13.392.0020.2073	Manut das Ativ com Eventos Culturais e Festiv		
530	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	200.000,00
	TOTAL		200.000,00
19	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
19.001	Procuradoria Geral		
19.001.02.062.0002.2006	Manutenção da Assessoria Jurídica		
683	3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	01000	50.000,00
	TOTAL		50.000,00
TOTAL GERAL			484.359,00

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, aos nove dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e quatorze. (09.12.2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal